

## Despacho 69/2010

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro - LVCR, designadamente nos art.ºs 75.º e 76.º, procedeu-se, dentro de cada um dos universos definidos no despacho n.º 1/2010, de 04 de Janeiro de 2010, à ordenação dos candidatos ao prémio de desempenho no presente ano, tendo por base os critérios legalmente estabelecidos e as menções quantitativas atribuídas na avaliação de desempenho no ano de 2009.

Assim, na qualidade de dirigente máximo do Governo Civil do Distrito de Viseu, decido atribuir no ano de 2010 prémio de desempenho ao dirigente intermédio, com a designação de Secretário do Governo Civil, no valor de 3209,32 €.

Mais decido atribuir prémio de desempenho dentro do universo dos trabalhadores previamente definido, tendo em consideração os que obtiveram a pontuação imediatamente inferior à máxima por não ter sido atribuído nenhum excelente, ao seguinte trabalhador António José Amaral Correia, Técnico da Carreira de Informática, no valor de 2265.65 €.

Publicite-se na página da Internet e afixe-se nas instalações deste Organismo.

Governo Civil do Distrito de Viseu, 18 de Março de 2010

O Governador Civil,

  
( Miguel Ginestal )